

concessionária e essa seguradora apresentarem recurso no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste Ofício. Além disso, aproveitamos a oportunidade para informar que, por recomendação da Equipe Nacional de Cobrança (ENAC) da Advocacia Geral da União (AGU) em função da falta de notificação pessoal (via ofício) do mencionado Despacho SCT nº 1.721/2017, toda a instrução no Processo Administrativo nº 48500.002024/2017-45 realizada após a publicação de tal ato será desconsiderada. Desse modo, a nova instrução processual reiniciará com o presente Ofício de notificação do referido Despacho." O Ofício na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado pelo agente por meio do site da ANEEL, no link "http://www.aneel.gov.br/consulta-processual", porém, para entrar é necessário fazer cadastro. Além disso, o agente pode ter acesso aos autos mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL. Por oportuno, informamos que a partir da publicação deste Edital será contado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso administrativo pelo agente ora notificado.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações
de Transmissão e Distribuição

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 4/2019

Processo: 48500.006438/2018-24. Objeto: obter subsídios sobre critérios de razoabilidade das estimativas de investimentos de empreendimentos do Ambiente de Contratação Livre, de que trata a Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, para fins de enquadramento Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: o prazo final para envio de contribuições foi prorrogado até 17/05/2019.

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 11/3/2019, Seção 3, pág. 103.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria
Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 323002

Número do Contrato: 00025/2015, subrogado pela UASG: 323002 - MME-DEPART.NAC.DE PROD.MINERAL/SEDE/DNPM/DF.

Nº Processo: 48400000935201502.

PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -CNPJ Contratado: 03591509000144. Contratado : DLF ENGENHARIA COMERCIO E - REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O Termo tem como Objeto a SUPRESSÃO PARCIAL do Contrato nº 25/2015, referente a prestação dos serviços de manutenção predial, decorrente do Pregão nº 12/2015, firmado em 01/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$185.285,43. Fonte: 141032184 - 2019NE800030. Data de Assinatura: 26/04/2019.

(SICON - 02/05/2019) 323102-32396-2019NE800016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 2/2019-ANP

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público n.º 002/2019 (66º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Ofertante	CNPJ	Selo	Região	Leilão - Mistura Obrigatória				Leilão - Mistura Voluntária			
				Quant. Negociada	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³)*	Valor total de Compra (R\$) *	Quant. Negociada	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³)*	Valor total de Compra (R\$)
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	SUL	20.841,000	2.292,32	2.267,32	47.253.270				
ADM - RONDONOPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	CENTRO-OESTE	44.000,000	2.286,05	2.261,05	99.486.000				
AMAZONBIO - JI PARANA	08.794.451/0001-50	Não	NORTE	2.500,000	2.396,00	2.371,00	5.927.500				
BIANCHINI - CANGAS	87.548.020/0002-60	Sim	SUL	49.784,000	2.248,29	2.223,29	110.684.280				
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	CENTRO-OESTE	27.000,000	2.369,21	2.344,21	63.293.580				
BIO OLEO - CUIABA	08.387.930/0001-51	Sim	CENTRO-OESTE	0,000	-	-	-				
BIO VIDA - VARZEA GRANDE	08.772.264/0001-75	Sim	CENTRO-OESTE	1.080,000	2.455,00	2.430,00	2.624.400				
BIOCAMP - CAMPO VERDE	08.094.915/0001-15	Sim	CENTRO-OESTE	17.000,000	2.266,58	2.241,58	38.106.800				
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	SUL	18.000,000	2.214,89	2.189,89	39.418.000				
BIOPAR - NOVA MARILANDIA	08.684.263/0001-79	Sim	CENTRO-OESTE	15.000,000	2.278,85	2.253,85	33.807.800	500,000	2.279,00	2.254,00	1.127.000
BOCCHI - MUITOS CAPOES	02.987.873/0010-56	Sim	SUL	9.000,000	2.242,25	2.217,25	19.955.280				
BREJEIRO - ORLANDIA	53.309.845/0001-20	Sim	SUDESTE	10.000,000	2.385,20	2.360,20	23.602.000				
BSBIOS - MARIALVA	07.322.382/0004-61	Sim	SUL	48.000,000	2.259,10	2.234,10	107.236.620				
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	SUL	48.000,000	2.230,76	2.205,76	105.876.400				
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0140-62	Sim	CENTRO-OESTE	28.000,000	2.269,77	2.244,77	62.853.680				
CABIENSE - RONDONOPOLIS	75.817.163/0007-56	Sim	CENTRO-OESTE	2.000,000	2.206,00	2.181,00	4.362.000				
CAMERA - IJUÍ	98.248.644/0026-56	Sim	SUL	20.000,000	2.216,69	2.191,69	43.833.870				
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	CENTRO-OESTE	30.213,000	2.369,08	2.344,08	70.821.790				
CARAMURU - SAO SIMAO	00.080.671/0003-71	Sim	CENTRO-OESTE	26.000,000	2.332,48	2.307,48	59.994.600				
CARAMURU - SORRISO	00.080.671/0026-68	Sim	CENTRO-OESTE	12.729,000	2.284,28	2.259,28	28.758.380				
CARGILL - TRES LAGOAS	60.498.706/0294-81	Sim	CENTRO-OESTE	38.000,000	2.307,13	2.282,13	86.721.000				
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sim	SUDESTE	5.500,000	2.447,91	2.422,91	13.326.000				
COFCO - RONDONOPOLIS	29.332.398/0002-26	Sim	CENTRO-OESTE	43.744,000	2.270,43	2.245,43	98.224.080				
COOPERFELIZ - FELIZ NATAL	08.382.761/0001-67	Não	CENTRO-OESTE	0,000	-	-	-				
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	CENTRO-OESTE	18.000,000	2.289,06	2.264,06	40.753.000				
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	CENTRO-OESTE	14.055,000	2.385,00	2.360,00	33.169.800	240,000	2.290,00	2.265,00	543.600
GRANOL - ANAPOLIS	50.290.329/0026-60	Sim	CENTRO-OESTE	57.546,000	2.384,70	2.359,70	135.791.560				
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Sim	NORTE	16.000,000	2.471,11	2.446,11	39.137.820				
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	SUDESTE	26.000,000	2.335,76	2.310,76	60.079.840				
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS	67.620.377/0047-05	Sim	CENTRO-OESTE	3.000,000	2.370,17	2.345,17	7.035.500				
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	NORDESTE	45.000,000	2.433,04	2.408,04	108.361.640				
OLEOPLAN - VERANOPOLIS	88.676.127/0002-57	Sim	SUL	38.000,000	2.246,27	2.221,27	84.408.100				
OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	SUL	36.000,000	2.229,19	2.204,19	79.350.660				
OLFAR - PORTO REAL	91.830.836/0040-85	Sim	SUDESTE	11.780,000	2.308,99	2.283,99	26.905.400	400,000	2.285,00	2.260,00	904.000
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	NORDESTE	36.000,000	2.501,45	2.476,45	89.152.060				
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	SUDESTE	23.600,000	2.404,48	2.379,48	56.155.800				
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	SUL	55.000,000	2.290,66	2.265,66	124.611.500				
PRISMA COMERCIAL EXPORTADORA DE OLEOQUÍM	09.267.863/0006-09	Sim	SUDESTE	3.000,000	2.372,07	2.347,07	7.041.200				
TRES TENTOS - IJUÍ	94.813.102/0017-37	Sim	SUL	28.000,000	2.269,08	2.244,08	62.834.280				
Total geral				927.372			2.120.955.490	1.140			2.574.600

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Distribuição e Logística

